



# MARANGUAPE PREFEITURA

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape, conforme o disposto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município, nos Termos Recomendados pelo STJ no Resp 105.232-CE 19960053484-6.

Maranguape, 18 de 03 de 2025

Servidor

## PORTARIA Nº 02.041/2025-GAP-18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o artigo 95, I da Lei Orgânica do Município de Maranguape e consoante determina a Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 1.532/2000, de 06 setembro de 2000, bem como a Lei Municipal nº 1.524/2000, de 24 de agosto de 2000, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 2.213/2009, de 29 de outubro de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - NOMEAR** os membros abaixo relacionados como Representantes do Poder Executivo, dos Profissionais da Educação, dos Pais de Alunos e da Sociedade Civil Organizada, para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MARANGUAPE (CAEM)** - Gestão 2025/2029, na forma das indicações devidamente precedidas:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA;**  
SUPLENTE: **MANUELA GARCIA GUEDES.**

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: **IURY TORQUATO DE ALMEIDA;**  
SUPLENTE: **PATRÍCIA QUEIROZ MAIA.**

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: **ANTÔNIO IVANCY DO NASCIMENTO;**  
SUPLENTE: **TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.**

#### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: **FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL;**  
SUPLENTE: **SEBASTIÃO FREITAS ARAÚJO.**

TITULAR: **MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DE SOUSA;**  
SUPLENTE: **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.**

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: **FRANCISCA VERÔNICA FALCÃO NASCIMENTO;**  
SUPLENTE: **ANTÔNIO MAURO DA SILVA SOUZA.**



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br) | E-mail: [gabinete@maranguape.ce.gov.br](mailto:gabinete@maranguape.ce.gov.br)



# MARANGUAPE

## PREFEITURA

**TITULAR: ELIANA SOUSA MATOS;**  
**SUPLENTE: ANTÔNIO HÉRCULES DE ABREU MACHADO.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!**

**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, EM MARANGUAPE, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.**

**ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**  
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



**Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br) | E-mail: [gabinete@maranguape.ce.gov.br](mailto:gabinete@maranguape.ce.gov.br)